

33,48 m e azimute plano 1°29'30" até o marco M-497, de coordenada N = 9.904.424,82m e E = 250.484,29m; 40,74 m e azimute plano 359°05'42" até o marco M-498, de coordenada N = 9.904.465,56m e E = 250.483,65m; 33,44 m e azimute plano 352°54'38" até o marco M-499, de coordenada N = 9.904.498,74m e E = 250.479,52m; 39,04 m e azimute plano 350°22'23" até o marco M-500, de coordenada N = 9.904.537,23m e E = 250.472,99m; 34,01 m e azimute plano 349°33'28" até o marco M-501, de coordenada N = 9.904.570,68m e E = 250.466,83m; 34,05 m e azimute plano 346°56'10" até o marco M-502, de coordenada N = 9.904.603,85m e E = 250.459,13m; 34,54 m e azimute plano 342°00'28" até o marco M-503, de coordenada N = 9.904.636,71m e E = 250.448,46m; 41,34 m e azimute plano 346°41'29" até o marco M-504, de coordenada N = 9.904.676,94m e E = 250.438,94m; 36,69 m e azimute plano 343°06'51" até o marco M-505, de coordenada N = 9.904.712,05m e E = 250.428,28m; 40,90 m e azimute plano 346°29'12" até o marco M-506, de coordenada N = 9.904.751,81m e E = 250.418,73m; 241,41 m e azimute plano 344°57'29" até o marco M-507, de coordenada N = 9.904.984,95m e E = 250.356,07m; 51,12 m e azimute plano 346°06'38" até o marco M-508, de coordenada N = 9.905.034,58m e E = 250.343,80m; 30,68 m e azimute plano 343°35'18" até o marco M-509, de coordenada N = 9.905.064,00m e E = 250.335,14m; 49,18 m e azimute plano 345°11'18" até o marco M-510, de coordenada N = 9.905.111,55m e E = 250.322,56m; 42,37 m e azimute plano 347°14'51" até o marco M-511, de coordenada N = 9.905.152,88m e E = 250.313,21m; 100,25 m e azimute plano 343°52'08" até o marco M-512, de coordenada N = 9.905.249,18m e E = 250.285,36m; 105,11 m e azimute plano 346°29'50" até o marco M-513, de coordenada N = 9.905.351,38m e E = 250.260,82m; 28,99 m e azimute plano 345°21'54" até o marco M-514, de coordenada N = 9.905.379,43m e E = 250.253,49m; 75,86 m e azimute plano 343°42'58" até o marco M-515, de coordenada N = 9.905.452,25m e E = 250.232,22m; 153,77 m e azimute plano 344°36'54" até o marco M-516, de coordenada N = 9.905.600,50m e E = 250.191,42m; 81,42 m e azimute plano 345°50'27" até o marco M-517, de coordenada N = 9.905.679,45m e E = 250.171,51m; 39,00 m e azimute plano 344°11'26" até o marco M-518, de coordenada N = 9.905.716,98m e E = 250.160,88m; 76,72 m e azimute plano 346°58'45" até o marco M-519, de coordenada N = 9.905.791,72m e E = 250.143,60m; 90,99 m e azimute plano 344°07'19" até o marco M-520, de coordenada N = 9.905.879,24m e E = 250.118,70m; 114,71 m e azimute plano 345°36'02" até o marco M-521, de coordenada N = 9.905.990,34m e E = 250.090,18m; 50,30 m e azimute plano 343°05'49" até o marco M-522, de coordenada N = 9.906.038,47m e E = 250.075,55m; 55,75 m e azimute plano 346°15'10" até o marco M-523, de coordenada N = 9.906.092,62m e E = 250.062,31m; 134,14 m e azimute plano 345°40'11" até o marco M-524, de coordenada N = 9.906.222,59m e E = 250.029,10m; 39,47 m e azimute plano 343°51'38" até o marco M-525, de coordenada N = 9.906.260,50m e E = 250.018,13m; 104,69 m e azimute plano 346°03'38" até o marco M-526, de coordenada N = 9.906.362,11m e E = 249.992,91m; 41,08 m e azimute plano 344°29'43" até o marco M-527, de coordenada N = 9.906.401,70m e E = 249.981,93m; 33,16 m e azimute plano 342°30'36" até o marco M-528, de coordenada N = 9.906.433,33m e E = 249.971,96m; 183,31 m e azimute plano 345°23'20" até o marco M-529, de coordenada N = 9.906.610,70m e E = 249.925,72m; 234,80 m e azimute plano 345°42'17" até o marco M-530, de coordenada N = 9.906.838,23m e E = 249.867,75m; 54,14 m e azimute plano 345°04'35" até o marco M-531, de coordenada N = 9.906.890,54m e E = 249.853,81m; 29,07 m e azimute plano 342°40'12" até o marco M-532, de coordenada N = 9.906.918,29m e E = 249.845,15m; 95,79 m e azimute plano 344°32'46" até o marco M-533, de coordenada N = 9.907.010,62m e E = 249.819,62m; 55,54 m e azimute plano 345°50'29" até o marco M-534, de coordenada N = 9.907.064,48m e E = 249.806,04m; 57,99 m e azimute plano 346°47'29" até o marco M-535, de coordenada N = 9.907.120,93m e E = 249.792,79m; 55,42 m e azimute plano 348°55'00" até o marco M-536, de coordenada N = 9.907.175,31m e E = 249.782,13m; 56,35 m e azimute plano 346°44'17" até o marco M-537, de coordenada N = 9.907.230,16m e E = 249.769,21m; 46,92 m e azimute plano 348°58'46" até o marco M-538, de coordenada N = 9.907.276,22m e E = 249.760,24m; 113,40 m e azimute plano 347°49'47" até o marco M-539, de coordenada N = 9.907.387,07m e E = 249.736,33m; 94,06 m e azimute plano 348°23'10" até o marco M-540, de coordenada N = 9.907.479,20m e E = 249.717,39m; 67,66 m e azimute plano 347°37'50" até o marco M-541, de coordenada N = 9.907.545,29m e E = 249.702,90m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nor-Nordeste) da Estrada de Acesso à PA-440, com a seguinte distância 26,38 m e azimute plano 1°12'56" até o marco M-542, de coordenada N = 9.907.571,66m e E = 249.703,46m; 26,60 m e azimute plano 6°07'22" até o marco M-543, de coordenada N = 9.907.598,10m e E = 249.706,30m; 14,49 m e azimute plano 20°06'54" até o marco M-544, de coordenada N = 9.907.611,71m e E = 249.711,28m; 8,15 m e azimute plano 35°18'28" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes quanto à abertura de Matrícula em nome do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

05.054.861/0001-76, com sede na Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Bairro Pedreira, na Cidade de Belém/PA, representado pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.089.495/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, s/n, Bairro Parque Guajará – Icoaraci, na Cidade de Belém/PA, motivada pela transferência das Serventias Extrajudiciais, da área retificada da Gleba Pirabas VI, junto ao Cartório Extrajudicial da Comarca de Santarém Novo.

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria 013/2019

Protocolo: 1173422

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ- ITERPA

Ato: Processo nº 2025/2291092, de 27.02.2025

Término de vínculo: 28/02/2025

Tipo: Distrato do Termo de Contrato Temporário nº 142/2023, firmado em 03.07.2023.

Servidor Temporário: JANAINA RODRIGUES DOS REIS -

matricula nº 5975852/1

Cargo: Assistente Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário

Ordenador: FLÁVIO RICARDO AZEVEDO ALBUQUERQUE-Resp. Pela Presidência

TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ- ITERPA

Ato: Processo nº 2025/2291763, de 27.02.2025

Término de vínculo: 28/02/2025

Tipo: Distrato do Termo de Contrato Temporário nº 130/2023, firmado em 03.07.2023.

Servidor Temporário: RODRIGO NOGUEIRA COELHO- matricula nº 5917608/2

Cargo: Assistente Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário

Ordenador: FLÁVIO RICARDO AZEVEDO ALBUQUERQUE-Resp. Pela Presidência

Protocolo: 1173358

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIÁRIA

Portaria nº 375/2025 – GAB/SEMAS 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Processo PAE: 2025/2261074.

Objetivo: Participar da reunião de posse relativa a nova composição do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tracuateua/PA.

Período: 06/03 a 08/03/2025 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

– 51856011/ 2 – ERICA MONTEIRO AZEVEDO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERCOZ/DIORED)

– 54187134/ 4 – MARIA DA CONCEICAO SILVA ROSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERCOZ/DIORED)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1172498

Portaria nº 0183/2025 – GAB/SEMAS 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2142190.

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020. "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 52".

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.

Destinos: Santarém, Tucuruí, Uruará, Itaituba, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Belterra e Trairão/PA.

Período: 05/02 a 26/02/2025 – 21 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 21.248,04.

Servidores:

– 57173848 – WILLIAM BENTES NOGUEIRA (Investigador-IPC-12º RISP/CURUÁ)

– 5619254 –ROSINETE DE OLIVEIRA MARTINS (Investigador-IPC-SECCIO-NAL/SANTARÉM)

– 5913811 – LUCIANA DANTAS DE ALMEIDA (Escrivão-EPC-DEAM-STM)

– 6120854 – JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO(Delegado-DPC-CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJÓS)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1165913